



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **REQUERIMENTO** **(Do João Campos)**

Requer a apensação do PL 7.803/2010 ao PL 6.073/2005.

Senhor Presidente:

Na qualidade de relator do PL 6.073/2005, que altera o §1.º do art. 1.331, do Código Civil, venho expor e requerer o que se segue.

A proposição em questão visa restringir o poder de alienação dos proprietários de abrigos para veículos, ressalvado o disposto em convenção de condomínio.

Pesquisando as matérias em tramitação nesta Casa, não pude deixar de verificar que se encontra nesta mesma CCJC o PL 7.803/2010, também de autoria do Senado Federal, que, da mesma forma, altera o §1.º do art.1.331 do Código Civil. Referida proposição está nesta Comissão desde o dia 01/07/11, tendo sido designado relator o ilustre Deputado Antônio Bulhões.

Sendo inegável que as matérias regulam matéria idêntica, nos termos do art. 142, do Regimento Interno, requeiro, de acordo com o inciso I, do art. 139 do citado diploma legal, seja diligenciado junto ao Presidente da Casa, a fim de que novo despacho seja proferido, desta feita para determinar a apensação do PL 7.803/2010 ao PL 6.073/2005.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

**JOÃO CAMPOS**  
**Deputado Federal**